PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0547/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 12827/2017

Cubatão, 09 de agosto de 2018.

Ref.: Vereador Márcio Silva Nascimento
Ofício nº e - 1317/2017/DVA - tep
Processo nº 2115/2017
Indicação nº 1096/2017

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em referência, no qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil, informar que o pedido nele constante foi enviado à SEMOB – Secretaria Municipal de Obras, gerando a manifestação cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECE
às 12:50hs 10 de 08 de 18
PROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.: Nº

Processo Nº 12.827 de 2018

SEJUR

Sr.ª Secretária,

Informamos que o assunto em tela não é afeto a esta Secretaria.

Assim, sugerimos o encaminhamento à SEMOB para atendimento.

Cubatão, 14 de junho de 2018.

Benaldo Melo de Souza
Secretário – SESEP

SEMOB

Srº Secretário:

Encaminho o presente para ciência e manifestação quanto ao solicitado pelo Nobre Edil Márcio Silva Nascimento na Indicação 1.096/17 às fls. 10.

Após, pelo retorno à Sejur para oferecimento de resposta à Câmara Municipal.

Cubatão, 12/07/2018

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

DCA

S. Chefe

Encaminho para ciência, avaliação e adoção de providências decorrentes.

Cubatão, 13/07/18

Engº Benaldo Melo de Souza
Secretário Municipal de Obras
CREA 5061136050

Obs Avaliação e inclusão no PPD

DOM
SR. CHEFE

VERIFICAR E INFORMAR SE JÁ EXISTE ALGUM PROCEDIMENTO EM ANDAMENTO.

Cub. 27/07/18

DOM | SEMOB
Sr. Diretor | Sr. Secretário

Retornamos o presente sugerindo o envio ao setor de fiscalização urbana.

Marcos Silva Quarterolli
Marcos Silva Quarterolli
CREA-SP 5061976206 01/08/18
Divisão de Obras - Chefe

Bel. Lindomar da Silva Nascimento
Diretor de Obras Públicas

SEJUR,

Sra. Secretária:

Não há possibilidade imediata de atendimento da requisição do documento inaugural, sendo necessário o término da tramitação do Processo Administrativo Nº **19.876/2010**, o qual trata de "PROVIDENCIAS P/ CONTRATACAO DE EMPRESA P/ AQUISICAO/INSTALACAO DE PLACAS P/ LOGRADOUROS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS", que está atualmente na Supervisão de Contratos Adm. E Licitações.

Cubatão, 07/08/18.

Eng. Benaldo Melo de Souza
Secretário - SEMOB